

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2016
CONVITE Nº 021/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA
EXTERNA DA UBS DE ARTHUR II, NA RUA SERRA
TALHADA, ARTHUR LUNDGREN II, PAULISTA/PE,
POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE,
ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E
A EMPRESA BRITO E MELO INCORPORAÇÕES LTDA,
NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, Secretária de Saúde, nomeado através da Portaria nº 002/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **BRITO E MELO INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.054.309/0001-79, com sede na Praça Seresteiro João Pequeno, 91, Centro São José do Egito/PE neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. **Fredson Henrique de Oliveira Brito**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4469309 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 935.294.304-04, e residente e domiciliada na Rua Padre Roma, 291, Apt. 302, Tamarineira, Recife/PE, e Sr. **Edgard Pessoa de Melo Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4949247 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.383.894-70, e residente e domiciliada na Rua Cap. Rebelinho, 396, Apt. 901, Pina, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente **Segundo Termo Aditivo** referente à **contratação de empresa para execução dos serviços de urbanização da área externa da UBS de Arthur II, na Rua Serra Talhada - Arthur Lundgren II, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município do Paulista**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1178/2017-SAF**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, constitui objeto do presente **termo aditivo de Alteração do nome empresarial da empresa contratada através do Contrato 032/2017**, referente à **execução dos serviços de urbanização da área externa da UBS de Arthur II, na Rua Serra Talhada - Arthur Lundgren II, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município do Paulista**, fica alterado o nome empresarial da empresa contratada, passando de **PERFIL EMPREENDIMENTOS LTDA**, para **BRITO E MELO INCORPORAÇÕES LTDA**, conforme Certidão de Inteiro Teor e o Contrato Social anexo, tendo como fundamento nos termos do **Art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002 Contratos Social e Lei nº 8.666/93**.

Parágrafo Único – De acordo com o informado no **Ofício nº 744/2017 - SAF**, da Secretaria de Saúde do Paulista, justifica-se a presente alteração do nome empresaria do citado instrumento contratual passando de **PERFIL EMPREENDIMENTOS LTDA**, para **BRITO E MELO INCORPORAÇÕES LTDA**, conforme Certidão de Inteiro Teor e o Contrato Social, tendo como fundamento nos termos do **Art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002 Contratos Social e Lei nº 8.666/93**.

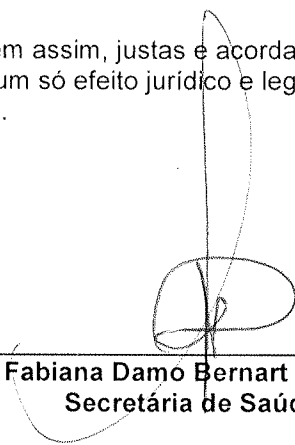
CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1178/2017-SAF**, que solicita a elaboração do presente Termo Aditivo de Alteração do nome empresarial da Empresa **PERFIL EMPREENDIMENTOS LTDA**, para **BRITO E MELO INCORPORAÇÕES LTDA**, devidamente justificado pela Secretária de Saúde, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 032/2017**, de 06 de abril de 2017, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 19 de setembro de 2017.

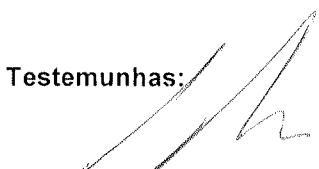


Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde

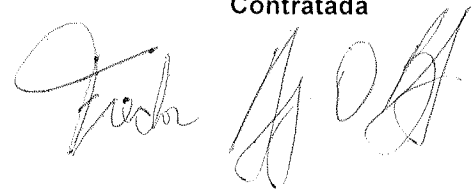


Edgard Pessoa de Melo Neto
BRITO E MELO INCORPORAÇÕES LTDA.
Contratada

Testemunhas:



1.CPF/MF: 043.184.367-40



2.CPF/MF: 53382929/20



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2017

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 032/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 081/2016

MODALIDADE: Convite nº 021/2016

PORTARIA DA CPL: 004/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: Empreitada por preço global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

CONTRATADA: BRITO E MELO INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 14.054.309/0001-79

OBJETO: Termo aditivo de Alteração de Nome Empresarial da empresa contratada através do Contrato 032/2017, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de urbanização da área externa da UBS de Arthur II, na Rua Serra Talhada - Arthur Lundgren II, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, fica alterado o nome empresarial do citado instrumento contratual passando de PERFIL EMPREENDEIMENTOS LTDA, para BRITO E MELO INCORPORAÇÕES LTDA, conforme Certidão de Inteiro Teor e o Contrato Social anexo, tendo como fundamento nos termos do Art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002 Contratos Social e Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 19/09/2017.

Paulista/PE, 19 de setembro de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE

Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 28 152 / 26 17

D.O.U: ____ / ____ / ____.

D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____.

